

PORTARIA



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 120/2025

REMOÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 60, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, c/c os arts. 49, 50, I, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 397 de 19 de novembro de 1976.

Considerando a necessidade de movimentação de servidores sem que se modifique a sua situação funcional em face do interesse público do serviço municipal;

Considerando, ainda, que a servidora ANA DEISE MAIA FILHA, Professora Nível III, está apta para o andamento de suas atividades laborativas;

Considerando, por fim, a necessidade de cobertura de professor na Escola Municipal Lizete Gomes da Silva.

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER a servidora Municipal, a Sra. ANA DEISE MAIA FILHA, matrícula nº 016314, cargo efetivo de Professora Nível III, lotada na Escola Municipal Eronildes Gomes do Sacramento para desenvolver suas atividades laborativas na Escola Municipal Lizete Gomes da Silva, a partir desta data.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), em 03 de abril de 2025.


ALLYSSON TOJAL SERRA DANTAS
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/pm/neopolis>